



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS

03/09/2026

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR

PORTARIA Nº 1693/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento **Efetivo** de **Técnico de Enfermagem**, referência e grau 19-A – Tabela 7 Lei Complementar nº 460/2026, e jornada de **30**, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
12º PCD	ELENICE VIRGILIA NUNES OLIVEIRA	086.***.***-30
13º PCD	LUCIANA TEIXEIRA SANTANA	604.***.***-04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1694/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento **Efetivo** de **PEB I - Adjunto**, referência e grau M01-A – Tabela 47 Lei Complementar nº 460/2026, e jornada de **27**, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
41	CLAUDIO BIANCHI	130.***.***-12
42	NEUSA MARIA CESARINO MARTINS	087.***.***-50

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 1697/2026 - Artigo 1º - ALTERAR o(a) servidor(a) designado(a) para atuar como **GESTOR** (Titular e Suplente) da Gestão de Atas de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018, e Portaria nº 2442/2021, por intermédio da **Secretaria de Finanças**, com empresas e entidades, para fornecimento de produtos e/ou serviços, conforme segue abaixo:

SECRETARIA DE FINANÇAS / SF

Condição	Nome	Matrícula
TITULAR	RICARDO TAKASHI FUJISAWA	193773
SUPLENTE	FERNANDA APARECIDA ALVES DA COSTA FERNANDES	198405

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **3 de setembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 057/2026 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Procuradora-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202602037539** em face do(a) servidor(a) de **Matrícula nº 203.215**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos II, III, IX, XI, XV, XVI; artigo 4º, incisos II e XII, enquadrando no artigo 15, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são imputadas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 31 de agosto de 2026.

Nilza da Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procuradora-Chefe

Avenida Aurora Soares Barbosa, nº 201, Osasco-SP, CEP 06023-010 - Fone:3652-9059/9429.
E-mail: proced.pgm@osasco.sp.gov.br

1



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.233, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01.24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01.24.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	01.110.0000	1.428,00		832
TOTAL				1.428,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01.24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01.24.001.04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01.110.0000	1.428,00		822
TOTAL				1.428,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de setembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Juliano Duarte Vieira
Secretário de Planejamento e Gestão

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.232, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 4.096.338,57 (quatro milhões, noventa e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e alínea "a" do inc. V da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
01.09.012.10.303.0014.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	05.800.0033	4.096.338,57		1800
		TOTAL	4.096.338,57	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
01.09.008.10.301.0015.2.012	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Primária			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05.800.0033	4.096.338,57		1757
		TOTAL	4.096.338,57	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de setembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

**ATA (nº25) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO****REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2026**

Aos 6 (seis) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14 horas na Secretaria de Assistência Social, na Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Centro, Osasco – SP. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada Reunião online pela Plataforma e ferramenta GOOGLE MEET com membros representantes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares e suplentes que integram o Plenário. **Item 1 da Pauta: Abertura.** Às 14:13h, a Presidente Katia Gonçalves de Lima, deu início à Reunião Ordinária, cumprimentando a todos os presentes e na sequência a mesma apresentou um. **Item 2 da Pauta: Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências.** A Secretária Executiva Márcia, fez a 1ª chamada nominal em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Paulo William, Viviane Meira Hayashida, Maria da Conceição Rodrigues e Vanessa Laís Roque Longo. **Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Katia Gonçalves De Lima, Gilma Maria Ramos da Silva, Ana Paula Medeiros de Lima, Marcos Miguel da Silva, Maria Aparecida Vilas Boas e Lucas Alcântara Marques. **Presentes - Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil:** Maria Judite Dos Santos Rosa, Gilma Maria Ramos da Silva, Maria Do Desterro Pereira Bento Leal, Meliana Regina Emiliano. **Item 3 da Pauta: Deliberação e Aprovação de Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).** Foi aprovada a inclusão de um novo texto no artigo 2º, parágrafo 3º, que estabelece que o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) está atualizado observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, participação social, controle social democrático, interseccionalidade, dignidade, respeito à diversidade, proteção dos direitos, ações sociais e fortalecimento do Sistema De Assistência Social (SUAS). Esta contribuição foi feita pela técnica Madalena. Foi discutida a redação sobre as competências do CMAS em relação ao controle social das parcerias com organizações da sociedade civil. A decisão foi de manter o texto que estabelece que o CMAS, em consonância com a Lei 13.019 (MROSC), realizará o controle social das parcerias, considerando as competências executivas do órgão gestor da assistência social. O conselheiro Lucas sugeriu a inclusão do decreto municipal que regulamenta a lei federal, mas a mesa diretora optou por manter apenas a menção à lei, pois ela é mais estável e abrange possíveis mudanças no decreto. Representação dos Trabalhadores e Perda de Mandato, este foi um dos pontos mais debatidos. A discussão centralizou-se em dois parágrafos: Parágrafo 5º: Estabelece parâmetros nacionais para a representação dos trabalhadores, baseados em resoluções existentes. Foi considerado um "copia e cola" de normativas já consolidadas. Parágrafo 6º: Gerou controvérsia. O texto original afirmava que o servidor eleito para representar a categoria atua sob mandato e interesses do segmento da sociedade civil, "e não como pressuposto da administração pública". O

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmas.sas@osasco.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



conselheiro Marcos Miguel argumentou que a redação era tendenciosa, pois um trabalhador em cargo de confiança ou direção não deixa de representar a sociedade civil. A conselheira Gilma sugeriu a exclusão do parágrafo 6º, pois o parágrafo 5º já esclarece a função do representante. A decisão foi de manter o parágrafo 6º, mas com a exclusão da expressão "como pressuposto da administração pública", para evitar interpretações tendenciosas. Perda de Mandato (Proposta da técnica): Foi discutida a proposta de que o representante eleito como pessoa física não perde o mandato se mudar de emprego, desde que continue atuando na política de assistência social (rede socioassistencial). A conselheira Gilma levantou a questão de que a vaga é da instituição, mas a maioria concordou que, para o segmento dos trabalhadores, a eleição é por pessoa física (CPF). Ficou decidido que a perda de mandato ocorre apenas se o representante deixar de atuar na rede socioassistencial. A conselheira Gilma solicitou que os instrumentais de inscrição para eleições sejam revisados para se adequar a esta nova regra. Foi aprovada a consolidação de três incisos em um único artigo, definindo que o CMAS deve: - Expedir normas de sua competência para funcionamento e regulamentação. - Promover e utilizar diagnósticos socioassistenciais, estudos técnicos, indicadores e outras informações qualificadas para subsidiar as deliberações do conselho. 2.5. Artigo 13 - Plano de Trabalho Anual, foi aprovado que o CMAS elaborará e aprovará anualmente um plano de trabalho, contendo:

Prioridades institucionais; Cronograma de reuniões e atividades; Ações de fiscalização; Ações de capacitação; Produção normativa; Monitoramento de deliberações; - Calendário anual de reuniões ordinárias, aprovado até o mês de dezembro do ano anterior, incluindo períodos de recesso. 2.6. Artigo 19, Parágrafo 4º - Direito a Voto e Atrasos, foi um dos tópicos mais longos e complexos. A redação original propunha que o conselheiro que chegasse atrasado ficasse "inabilitado" para votar. Após amplo debate, a decisão foi de que o conselheiro fica *habilitado a votar* após a leitura da pauta (Inciso IV) e a aprovação da ata da reunião anterior (Inciso V). A justificativa é que os conselheiros recebem a pauta com antecedência e o trabalho no conselho é voluntário. Ficou acordado que a secretaria executiva criará instruções e orientações nas convocações para esclarecer os procedimentos. 2.7. Artigo 22, Parágrafo 3º - Conflito de Interesses, foi aprovado o texto que obriga o conselheiro a declarar seu impedimento de participar de discussão e votação quando possuir interesse direto ou indireto na matéria, incluindo vínculo profissional ou qualquer situação que comprometa sua imparcialidade. A verificação do impedimento será de responsabilidade da secretaria executiva. 2.8. Artigo 26 - Prazos para Atas Foi aprovada a redução dos prazos para disponibilização das atas: - 48 horas para disponibilizar a ata eletrônica aos conselheiros e 24 horas para os conselheiros apreciarem e darem ciência. Se não houver resposta no prazo, a ata é considerada aprovada. 2.9. Artigo 34 - Perfil dos Funcionários da Secretaria Executiva, foi alterado o texto para definir que a mesa diretora definirá o perfil dos funcionários da secretaria executiva, e não mais solicitará um processo seletivo, pois essa competência é do órgão gestor da assistência social. 2.10. Comissão de Ética, foi alterada a composição da comissão de ética. A redação original determinava que ela seria composta pelos membros da mesa diretora. A nova redação estabelece que a comissão será composta por membros indicados pelo plenário, para evitar conflitos de

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmassas@osasco.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



interesse. 2.11. Grupos de Trabalho, foi aprovada a flexibilização da criação de grupos de trabalho. A redação original limitava a criação a dois grupos. A nova redação permite a criação de grupos de trabalho conforme a necessidade.

2.12. Artigos 71 a 77 - Disposições Finais, - *Artigo 71* garantia de infraestrutura e recursos (materiais, humanos, despesas de viagem) para conselheiros das OSCs e do poder público. - *Artigo 72* O CMAS realizará, preferencialmente uma vez por ano, um processo de autoavaliação institucional. - *Artigo 73:* O CMAS promoverá ações de formação permanente para conselheiros titulares e suplentes.- *Artigo 74:* O CMAS incentivará a participação de grupos historicamente sub-representados. - *Artigo 76:* O CMAS fomentará a criação de fóruns de trabalhadores e usuários do SUAS. - *Artigo 77:* Será emitido certificado para todos os conselheiros ao final do mandato. Marcos Miguel: Realizará a revisão final do texto do Regimento Interno, incorporando as alterações discutidas (exclusão da expressão "como pressuposto da administração pública" no Art. 6º, ajuste no Art. 19 sobre direito a voto, etc.) e analisar a proposta da conselheira Madalena para o Art. 6º. Conselho: Revisar os instrumentais de inscrição para as eleições, adequando-os à nova regra de que a vaga do segmento dos trabalhadores é por pessoa física (CPF). A Presidente Kátia Gonçalves De Lima, solicita que a Secretária Márcia Silva, faça a chamada nominal para votação do Regimento Interno. O Regimento Interno foi aprovado com 11 votos a favor. **Item 4 da Pauta: Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente, Kátia Gonçalves de Lima, fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a Reunião às 15:25h e eu, Marcos Miguel, 1º Secretário, lavrei a presente que vai ser assinada por mim e pela Presidente, Sra. Katia Gonçalves de Lima.

Osasco, 06 de agosto de 2026.

Marcos Miguel da Silva

1º Secretario

Kátia Gonçalves de Lima

Presidente

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmas.sas@osasco.sp.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Coordenadoria da
Defesa Civil

Renato Castineira, Coordenador da Defesa Civil – COMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público:

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 e 123, fica o proprietário do imóvel, abaixo relacionado, intimado no prazo de **8 (Dias)** a contar da data de publicação conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0316	02/09/2026	GILVAN FERREIRA DE MELO FILHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 e 123, fica o proprietário do imóvel, abaixo relacionado, intimado no prazo de **48 (horas)** a contar da data de publicação conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0315	01/09/2026	ODETE GARCIA PEREIRA

Osasco, 3 de setembro de 2026

Renato Castineira

COORDENADOR DA COMDEC

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405/2026****INTERESSADO: COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL****ASSUNTO: EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL 2026 – COMDEC – INDIVIDUAL – VEREADOR PEDRINHO CANTAGESSI - PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - BEBEDOURO****AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Trata-se de Processo Administrativo que visa à aquisição de 02 (dois) BEBEDOUROS INDUSTRIAIS – 200 LITROS, destinados ao atendimento das necessidades da Coordenadoria de Defesa Civil.

Verifica-se que a contratação encontra fundamento no art 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que devidamente justificadas e acompanhadas de pesquisa de preços.

Constam nos autos os documentos essenciais previstos no art 72 da referida lei, especialmente justificativa da demanda, estimativa de preços e indicação de fornecedor, demonstrando a regular instrução processual.

Diante do exposto, não há óbice jurídico ao prosseguimento da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **AG2 COMERCIAL LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº **03.788.306/0001-42**, pelo valor de **R\$ 5.386,60 (Cinco mil, trezentos e oitenta e seis Reais e sessenta centavos)**.

PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 02 de setembro de 2026.

Renato Castineira

Coordenador de Defesa Civil - COMDEC

Av. José Júlio, nº 333 – Jaguaribe – Osasco – SP – Cep: 06050-300 – Tel: 11-3692-8870

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1861/2026**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas decorrentes da reforma do Albergue Municipal Masculino.

ATO DO SECRETÁRIO

I – Considerando os elementos constam do Processo Administrativo nº 1861/2026, **AUTORIZO** o pagamento, a título de ressarcimento, à empresa **EMPREISERVICE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.216.703/0001-69**, no valor de **R\$ 109.067,84 (cento e nove mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, referente às despesas comprovadamente suportadas pela empresa em decorrência da execução da reforma do Albergue Municipal Masculino.

II – Publique-se.

III – Após, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Finanças – SF**, para adoção das providências cabíveis quanto à emissão da respectiva Nota de Empenho e ao posterior pagamento.

Osasco, 02 de setembro de 2026.

Daniel Matias da Silva
Secretário de Assistência Social em exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Finanças

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DIVISÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS ESPECIAIS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PD 202602030375 – Desmembramento/Lançamento de IPTU Condomínio Iconic Osasco.

Lançamento de IPTU-2026 das novas unidades condominiais, conforme LC 404/2022
Caso necessário, encontra-se disponível a extração de 2ª via do IPTU no Site da
Secretaria de Finanças de Osasco.

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
AP 101	8008678539	AP 601	8008678569	AP 1101	8008678599	AP 1601	8008678629	AP 2101	8008678659
AP 102	8008678540	AP 602	8008678570	AP 1102	8008678600	AP 1602	8008678630	AP 2102	8008678660
AP 103	8008678541	AP 603	8008678571	AP 1103	8008678601	AP 1603	8008678631	AP 2103	8008678661
AP 104	8008678542	AP 604	8008678572	AP 1104	8008678602	AP 1604	8008678632	AP 2104	8008678662
AP 105	8008678543	AP 605	8008678573	AP 1105	8008678603	AP 1605	8008678633	AP 2105	8008678663
AP 106	8008678544	AP 606	8008678574	AP 1106	8008678604	AP 1606	8008678634	AP 2106	8008678664
AP 201	8008678545	AP 701	8008678575	AP 1201	8008678605	AP 1701	8008678635	AP 2201	8008678665
AP 202	8008678546	AP 702	8008678576	AP 1202	8008678606	AP 1702	8008678636	AP 2202	8008678666
AP 203	8008678547	AP 703	8008678577	AP 1203	8008678607	AP 1703	8008678637	AP 2203	8008678667
AP 204	8008678548	AP 704	8008678578	AP 1204	8008678608	AP 1704	8008678638	AP 2204	8008678668
AP 205	8008678549	AP 705	8008678579	AP 1205	8008678609	AP 1705	8008678639	AP 2205	8008678669
AP 206	8008678550	AP 706	8008678580	AP 1206	8008678610	AP 1706	8008678640	AP 2206	8008678670
AP 301	8008678551	AP 801	8008678581	AP 1301	8008678611	AP 1801	8008678641	AP 2301	8008678671
AP 302	8008678552	AP 802	8008678582	AP 1302	8008678612	AP 1802	8008678642	AP 2302	8008678672
AP 303	8008678553	AP 803	8008678583	AP 1303	8008678613	AP 1803	8008678643	AP 2303	8008678673
AP 304	8008678554	AP 804	8008678584	AP 1304	8008678614	AP 1804	8008678644	AP 2304	8008678674
AP 305	8008678555	AP 805	8008678585	AP 1305	8008678615	AP 1805	8008678645	AP 2305	8008678675
AP 306	8008678556	AP 806	8008678586	AP 1306	8008678616	AP 1806	8008678646	AP 2306	8008678676
AP 401	8008678557	AP 901	8008678587	AP 1401	8008678617	AP 1901	8008678647		
AP 402	8008678558	AP 902	8008678588	AP 1402	8008678618	AP 1902	8008678648		
AP 403	8008678559	AP 903	8008678589	AP 1403	8008678619	AP 1903	8008678649		
AP 404	8008678560	AP 904	8008678590	AP 1404	8008678620	AP 1904	8008678650		
AP 405	8008678561	AP 905	8008678591	AP 1405	8008678621	AP 1905	8008678651		
AP 406	8008678562	AP 906	8008678592	AP 1406	8008678622	AP 1906	8008678652		
AP 501	8008678563	AP 1001	8008678593	AP 1501	8008678623	AP 2001	8008678653		
AP 502	8008678564	AP 1002	8008678594	AP 1502	8008678624	AP 2002	8008678654		
AP 503	8008678565	AP 1003	8008678595	AP 1503	8008678625	AP 2003	8008678655		
AP 504	8008678566	AP 1004	8008678596	AP 1504	8008678626	AP 2004	8008678656		
AP 505	8008678567	AP 1005	8008678597	AP 1505	8008678627	AP 2005	8008678657		
AP 506	8008678568	AP 1006	8008678598	AP 1506	8008678628	AP 2006	8008678658		

Secretaria de
Finanças

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DIVISÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS ESPECIAIS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PD 202602027796 – Desmembramento/Lançamento de IPTU Residencial Baronesa.

Lançamento de IPTU-2026 das novas unidades condominiais, conforme LC 404/2022
Caso necessário, encontra-se disponível a extração de 2ª via do IPTU no Site da
Secretaria de Finanças de Osasco.

Unidade	CDC
AP 01	8008678517
AP 02	8008678518
AP 03	8008678519
AP 04	8008678520
AP 05	8008678521

Unidade	CDC
AP 06	8008678522
AP 07	8008678523
AP 08	8008678524
AP 09	8008678525
AP 10	8008678526

Unidade	CDC
AP 11	8008678527
AP 12	8008678528
AP 13	8008678529
AP 14	8008678530
AP 15	8008678531

Unidade	CDC
AP 16	8008678532
AP 17	8008678533
AP 18	8008678534
AP 19	8008678535

Osasco, 03 de Setembro de 2026.

Shingiro Kojima

Fiscal Tributário – Matrícula 182747

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS**

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

INTERESSADO: ALEXANDRE PIRANI

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202602025220

MULTA Nº 090248 de 18 /06 /2026

DEFERIDO

CORTE DE ÁRVORE

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Sede: Av. Bussocaba, 300 – Vila Campesina – Osasco – SP – CEP 06023-020 – Fone: 3652-9511
Home: www.osasco.sp.gov.br - e-mail: sema@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002136/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CLÍNICA PRIMAVERA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 22.913.087/0002-01**, pelo valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, Prestação de Serviços de Internação de Longa Permanência (ILP), no período de 15 de julho de 2026 a 23 de julho de 2026, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 03 de setembro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Endereço: Av. João Batista, 480 – Centro – Osasco/SP.
Tel. (11)3699-8900 osasco.sp.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 024/2026**

Designa os membros para compor a Comissão de Trabalho Temporária "Acompanhamento da Avaliação Biopsicossocial da Fibromialgia" para e dá outras providências.

Luís Fernando Garcia, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.175, de 20 de junho de 2022 e alterações, e em conformidade ao que determina o Regimento Interno do COMPED, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Trabalho Temporária "Acompanhamento da Avaliação Biopsicossocial da Fibromialgia", instituída pela **Resolução COMPED 023/2026**, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 3.067 de 25 de agosto de 2026:

I – Cristiane Mayworm Montes, RG: 32.309.908-7, da Tudo Sobre Inclusão Consultoria, Conselheira Titular Representante da Sociedade Civil, que coordenará a Comissão;

II – Elizabeth Lima Alves, RG: 58.339.421-8, da Clínica Florescer, Conselheira Titular Representante da Sociedade Civil, como membro titular;

III – Marlene Rodrigues da Silva Alves, RG: 19.428.986-2, da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB, Conselheira Titular Representante da Categoria de Classe, como membro titular;

Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP: 06060-000 – Tel: (11) 3652-9221 – Whatsapp: (11) 94287-8974 – e-mail: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



IV – Elza Elaine Ferreira Barreto, RG: 28.490.821-6, do Movimento Fibro OZ, Convidada da Sociedade Civil, representante de Associações e Movimentos Sociais;

V – Marilis Gonçalves Reis, RG: 34.560.058-7, do Movimento Fibro OZ, Convidada da Sociedade Civil, representante de Associações e Movimentos Sociais.

Art. 2º Os trabalhos da comissão seguirão o cronograma e as diretrizes estabelecidas no ato de sua criação.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de setembro de 2026.

Luis Fernando Garcia
Assistente Social
CRESS 51.949

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente

Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP: 06060-000 – Tel: (11) 3652-9221 – Whatsapp: (11) 94287-8974 – e-mail: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

COMISSÕES DE LICITAÇÕES – AGOSTO DE 2026 – SECOL**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA – CONTENÇÃO DE ENCOSTAS (SEHAB)**

Processo Administrativo nº. 02.644/2025

Concorrência Eletrônica nº. **90.002/2026**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo, Execução de Obras e Prestação de Serviços de Engenharia para Construção de Contenção de Encostas, para a Redução de Risco de Deslizamentos no Município de Osasco/SP com Recurso de Repasse do Termo de Compromisso nº 964951/2024/MCDIDADES/CAIXA.

Data da publicação no IOMO: **27/03/2026**.

Presidente da Comissão:

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 32.988

Integrantes da Comissão:

Meire Regina Hernandes – Servidora Comissionada – matrícula nº. 188.968;

Otávio Oliveira Medeiros – Servidor Efetivo – matrícula nº. 195.887.

Filipe de Lima Santos – Servidor Efetivo – matrícula nº. 177.460.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA – CONTENÇÃO DE ENCOSTAS (SEHAB)

Processo Administrativo nº 01.905/2025

Concorrência Eletrônica nº **46/2026**.

Objeto: Contratação de Empresa para a Construção de Contenção de encostas no Assentamento Social Arco-Íris, Jardim Bonança

Data da Publicação no IOMO: **16/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 32.988

Integrantes da Comissão:

Filipe de Lima Santos – Servidor Efetivo – matrícula nº. 177.460.

Meire Regina Hernandes – Servidora Comissionada – matrícula nº. 188.968;

Otávio Oliveira Medeiros – Servidor Efetivo – matrícula nº. 195.887.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – CONTRATAÇÃO "TAPA BURACO" (SSO)

Processo Administrativo nº 01.924/2025

Pregão Eletrônico nº. **90.016/2026**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentos, Incluindo "Operação Tapa Buracos" e Execução de "Recapamento Asfáltico de Pequenos Panos", à Prefeitura Municipal de Osasco/SP.

Data da publicação no IOMO: **27/08/2026**.

Presidente da Comissão:

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 32.988

Integrantes da Comissão:

Filipe de Lima Santos – Servidor Efetivo – matrícula nº. 177.460.

Meire Regina Hernandes – Servidora Comissionada – matrícula nº. 188.968;

Otávio Oliveira Medeiros – Servidor Efetivo – matrícula nº. 195.887.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O HMAA (SS)

Processo Administrativo nº 01.028/2024

Pregão Eletrônico nº. **90.036/2026**.

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Hospital Maternidade Amador Aguiar – Hmaa – Emenda da Deputada Federal Sâmia Bomfim.

Data da publicação no IOMO: **29/04/2026**.

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - Matrícula nº 198.401.

Integrantes da Comissão:

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.457;

Leonardo de Souza Munir - Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.859.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP ESTOCÁVEIS (PMO)

Processo Administrativo nº 00.001/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.037/2026**

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Alimentos Estocáveis.

Data da publicação no IOMO: **03/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - Matrícula nº 198.485.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;

Debora Santos Bonfim – Servidora Efetiva – Matrícula nº 201.819;

Francisco das Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado – Matrícula nº 196.734.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP ALIMENTOS PERECÍVEIS (PMO)

Processo Administrativo nº 00.520/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.040/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Alimentos Perecíveis.

Data da publicação no IOMO: **03/06/2026**.

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - Matrícula nº 198.401.

Integrantes da Comissão:

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva – Matrícula nº 195.102.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – OBRAS DE READEQUAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES (SEPLAG)

Processo Administrativo nº 01.741/2025

Pregão Eletrônico nº. **90.044/2026**

Objeto: Contratação integrada de empresa especializada para execução dos serviços de projeto, obras de readequação e aprovação do AVCB EM SEIS UNIDADES ESCOLARES.

Data da publicação no IOMO: **08/05/2026**

Presidente da Comissão:

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 32.988

Integrantes da Comissão:

Filipe de Lima Santos – Servidor Efetivo – matrícula nº. 177.460.

Meire Regina Hernandes – Servidora Comissionada – matrícula nº. 188.968;

Otávio Oliveira Medeiros – Servidor Efetivo – matrícula nº. 195.887.



PREFEITURA DE
OSASCO
Cidade da Família e que abraça

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP MOUSES, HEADSET E FILTRO DE LINHA (PMO)

Processo Administrativo nº 02.944/2025

Pregão Eletrônico nº. **90.046/2026**

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Mouses, Headset e Filtro de Linha.

Data da publicação no IOMO: **30/06/2026**.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013.

Integrantes da Comissão:

Debora Santos Bonfim – Servidora Efetiva – Matrícula nº 203.751;

Lara Campos da Silva - Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.887;

Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva – Matrícula nº 195.102.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (EMENDA PARLAMENTAR)

Processo Administrativo nº 03.719/2024

Pregão Eletrônico nº. **90.049/2026**

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Hmaa – Emenda Parlamentar Nº 13897329000124001 – Deputada Sâmia Bomfim.

Data da publicação no IOMO: **29/05/2026**

Presidente da Comissão:

Lorena Leão de Castro - Servidora Efetiva - Matrícula nº 205.038.

Integrantes da Comissão:

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.457;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP EPI E EPC (PMO)

Processo Administrativo nº 00.558/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.050/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (Epi E Epc).

Data da publicação no IOMO: **08/06/2026**.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013.

Integrantes da Comissão:

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886;

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596;

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP PÃES E BOLOS (PMO)

Processo Administrativo nº 00.762/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.051/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Pães e Bolos.

Data da publicação no IOMO: **15/06/2026**.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - Matrícula nº 198.485.

Integrantes da Comissão:

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596;

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – REFORMA DA UNIDADE UBS SILVIO JOÃO DE LUCIA (SS)**

Processo Administrativo nº 01.431/2024

Pregão Eletrônico nº. **90.054/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da unidade UBS Silvio João de Lucia – Helena Maria.

Data da publicação no IOMO: **12/06/2026**.

Presidente da Comissão:

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 32.988

Integrantes da Comissão:

Filipe de Lima Santos – Servidor Efetivo – matrícula nº. 177.460.

Meire Regina Hernandes – Servidora Comissionada – matrícula nº. 188.968;

Otávio Oliveira Medeiros – Servidor Efetivo – matrícula nº. 195.887.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP VESTUÁRIO (PMO)

Processo Administrativo nº 00.646/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.057/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Peças de Vestuário.

Data da publicação no IOMO: **02/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - Matrícula nº 198.485.

Integrantes da Comissão:

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.883;

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571;

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO (PMO)

Processo Administrativo nº 786/2026

Pregão Eletrônico nº. **90.058/2026**

Objeto: Registro de Preços para a Locação de Carro de Som e Trio Elétrico.

Data da publicação no IOMO: **06/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Lorena Leão de Castro - Servidora Efetiva - Matrícula nº 205.038.

Integrantes da Comissão:

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.883;

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - Matrícula nº 50.411;

Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva – Matrícula nº 195.102.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP PAPÉIS DE HIGIENE (PMO)

Processo Administrativo nº 01.459/2026

Pregão Eletrônico nº. **39/2026**

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Papéis para Higiene.

Data da publicação no IOMO: **07/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.883;

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SSO)**

Processo Administrativo nº 01.085/2026

Pregão Eletrônico nº. **40/2026**

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos (pesados, médios e leves).

Data da publicação no IOMO: **07/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775.

Integrantes da Comissão:

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571;

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596;

Vithória Miguel Campos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.869.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PMO)

Processo Administrativo nº 650/2026.

Pregão Eletrônico nº. **44/2026**

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Construção.

Data da publicação no IOMO: **13/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - Matrícula nº 198.401.

Integrantes da Comissão:

Debora Santos Bonfim – Servidora Efetiva – Matrícula nº 203.751;

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - Matrícula nº 50.411

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – SEGURO AUTOMOTIVO (SS)

Processo Administrativo nº 01.208/2025.

Pregão Eletrônico nº. **45/2026**

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Emissão De Apólice De Seguro Automotivo/Motolância, Na Modalidade Frota, Devidamente Registrada Nos Órgãos Fiscalizadores, para Veículos De Remoção, Transporte Social, Samu E Motolância.

Data da publicação no IOMO: **27/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Thais da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732.

Integrantes da Comissão:

Marco Antonio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995;

Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor Comissionado – Matrícula nº 201.816

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP PARA SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL (PMO)

Processo Administrativo nº 01.163/2026

Pregão Eletrônico nº. **49/2026**

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Bombeiro Civil com Fornecimento de Mão de Obra qualificada, devidamente uniformizada e equipada, para atuação preventiva e de combate a incêndio, primeiros socorros e atendimento a emergências.

Data da publicação no IOMO: **31/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.883;

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – DESFILE CIVICO MILITAR DE 07 DE SETEMBRO (SED)

Processo Administrativo nº 224/2026

Pregão Eletrônico nº. **52/2026**

Objeto: Contratação de empresa Especializada em Serviços de Esculturas e Alegorias, bem como Instalação, Manutenção e Desinstalação dos elementos que compõe a ornamentação do Desfile Cívico e Militar de 07 de setembro de 2026.

Data da publicação no IOMO: **16/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - Matrícula nº 198.401.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - Matrícula nº 50.411;

Leonardo de Souza Munir - Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.859;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP MEDALHAS E TROFÉUS (SEREL)

Processo Administrativo nº 02.180/2025.

Pregão Eletrônico nº. **55/2026**

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Medalhas E Troféus.

Data da publicação no IOMO: **27/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - Matrícula nº 198.485.

Integrantes da Comissão:

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.078;

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – MOBILIÁRIOS PRONTO SOCORRO ANDRÉ SACCO (SS)

Processo Administrativo nº 01.240/2026.

Pregão Eletrônico nº. **56/2026**.

Objeto: Aquisição De Mobiliários Médico-hospitais Para O Pronto Socorro André Saco (Pestana).

Data da publicação no IOMO: **23/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775.

Integrantes da Comissão:

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.856;

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - Matrícula nº 50.411;

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – PURIFICADOR DE ÁGUA (SED)

Processo Administrativo nº 02.421/2025.

Pregão Eletrônico nº. **58/2026**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Locação e Manutenção de Purificadores de Água.

Data da publicação no IOMO: **28/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775.

Integrantes da Comissão:

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.883;

Debora Santos Bonfim – Servidora Efetiva – Matrícula nº 203.751;

Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.457.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP FÓRMULAS E SUPLEMENTOS (PMO)

Processo Administrativo nº 01.311/2026.

Pregão Eletrônico nº. **61/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Fórmulas e Suplementos.

Data da publicação no IOMO: **29/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732.

Integrantes da Comissão:

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - Matrícula nº 50.411;

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886;

Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP CAFÉ E CHÁ EM SACHÊ (PMO)

Processo Administrativo nº 01.236/2026.

Pregão Eletrônico nº. **62/2026**

Objeto: Registro De Preços Para Eventual E Futuro Fornecimento De Café E Chá Em Sachê.

Data da publicação no IOMO: **27/07/2026**.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571;

Vithória Miguel Campos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.869.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP AQUISIÇÃO DE GLICOSÍMETRO (SS)

Processo Administrativo nº 01.600/2026

Pregão Eletrônico nº. **63/2026**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 12.000 (doze mil) sensores descartáveis para Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose (MCG), com tecnologia ICGM ou equivalente em desempenho técnico e clínico, contemplando a disponibilização de até 500 (quinhentos) leitores em regime de comodato, aplicativo e/ou plataforma digital, licenças de uso, acessórios, suporte técnico e demais recursos necessários ao pleno funcionamento da solução, destinados ao atendimento de pacientes elegíveis da Rede Municipal de Saúde de Osasco.

Data da publicação no IOMO: **27/08/2026**

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775

Integrantes da Comissão:

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411;

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596;

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.856.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP BANHEIROS QUÍMICOS (PMO)

Processo Administrativo nº 936/2026

Pregão Eletrônico nº. **64/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Locação de Banheiros Químicos.

Data da publicação no IOMO: **03/08/2026**

Presidente da Comissão:

Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732

Integrantes da Comissão:

Debora Santos Bonfim – Servidora Efetiva – Matrícula nº 203.751;

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - Matrícula nº 50.411;

Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor Comissionado – Matrícula nº 201.816;

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP HORTIFRUTIGRANJEIROS (PMO)**

Processo Administrativo nº 17/2026

Pregão Eletrônico nº. **66/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Hortifrutigranjeiros Minimamente Processados.

Data da publicação no IOMO: **10/08/2026****Presidente da Comissão:**

Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - Matrícula nº 198.401

Integrantes da Comissão:

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571;

Francisco das Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado – Matrícula nº 196.734;

Vithória Miguel Campos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.869.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP UNIFORME PARA SERVIDORES (PMO)

Processo Administrativo nº 01.151/2026

Pregão Eletrônico nº. **74/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Uniformes para Servidores

Data da publicação no IOMO: **24/08/2026****Presidente da Comissão:**

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - Matrícula nº 198.485

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886;

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO (PMO)

Processo Administrativo nº 01.188/2026

Pregão Eletrônico nº. **76/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

Data da publicação no IOMO: **21/08/2026****Presidente da Comissão:**

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013

Integrantes da Comissão:

Debora Santos Bonfim – Servidora Efetiva – Matrícula nº 203.751;

Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor Comissionado – Matrícula nº 201.816;

Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE PNEUS (SS)

Processo Administrativo nº 02.676/2025

Pregão Eletrônico nº. **79/2026**

Objeto: Aquisição de Pneus, para Atender a Demanda da Frota de Veículos Pertencentes à Secretaria de Saúde

Data da publicação no IOMO: **20/08/2026****Presidente da Comissão:**

Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº 192.528.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938;

Vithória Miguel Campos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.869;

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – FORCIMENTO DE PERECÍVEIS (SAS)**

Processo Administrativo nº 325/2026

Pregão Eletrônico nº. **80/2026**

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Perecíveis Visando as Necessidades Operacionais da Secretaria de Assistência Social

Data da publicação no IOMO: **26/08/2026**

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - Matrícula nº 50.411;

Vithória Miguel Campos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.869.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE DIU (SS)

Processo Administrativo nº 422/2024

Pregão Eletrônico nº. **81/2026**

Objeto: Aquisição de Itens Permanentes para Inserção de DIU (Dispositivo Intrauterino), Método Contraceptivo de Longa Duração, Reversível, para Prevenção da Gravidez, Destinados à Atenção Primária à Saúde

Data da publicação no IOMO: **21/08/2026**

Presidente da Comissão:

Carla Regina Pais Fontes – Servidora Efetiva – Matrícula nº 193.722

Integrantes da Comissão:

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571;

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411;

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.078.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE SEGURANÇA (SETIDE)

Processo Administrativo nº 01.427/2026

Pregão Eletrônico nº. **85/2026**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Solução Baseada em Software para Segurança e Governança de Dados, Análise em Tempo Real e Prevenção de Comportamentos Suspeitos e seus Serviços de Instalação, Configuração e Treinamento.

Data da publicação no IOMO: **24/08/2026**

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - Matrícula nº 198.485

Integrantes da Comissão:

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.457;

Leonardo de Souza Munir - Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.859.



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 40/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.085/2026

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos (Pesados, Médios e Leves)

VALOR: R\$ 17.527.456,00 (Dezessete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.058/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2026

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de carro de som e trio elétrico, incluindo motorista, combustível e sistema de rastreamento via satélite visando suprir as necessidades de divulgação de futuras ações e campanhas institucionais, comunicados, atos oficiais, avisos e convocações de interesse geral

VALOR: R\$ 5.643.170,64 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: TOTAL QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de Alimentos Perecíveis

VALOR: R\$ 471.355,84 (Quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2025****PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.050/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 235/2024**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2026**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras**CONTRATADA:** HEAVEN'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FUNERÁRIOS LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de Flores Artificiais**VALOR:** R\$ 120.666,00 (Cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais)**VIGÊNCIA:** PRORROGADA POR 1 ANO, CONTADO A PARTIR DE 05/09/2026**01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 91/2025****PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.036/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 640/2025**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2026**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras**CONTRATADA:** A & S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de Artefatos de Concreto, conjuntos de Mesas e Bancos em Concreto**VALOR:** R\$ 62.829,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais)**VIGÊNCIA:** PRORROGADA POR 1 ANO, CONTADO A PARTIR DE 05/09/2026**01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 92/2025****PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.036/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 640/2025**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2026**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras**CONTRATADA:** ELSHADAY MOBILÁRIO URBANO LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de Artefatos de Concreto, conjuntos de Mesas e Bancos em Concreto**VALOR:** R\$ 24.608,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais)**VIGÊNCIA:** PRORROGADA POR 1 ANO, CONTADO A PARTIR DE 05/09/2026

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 72/2026

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2026, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9.372/2004 e suas posteriores alterações, **THIAGO PEREIRA VIANA**, matrícula nº 3950, do cargo de provimento efetivo de **Professor Especialista – Língua Portuguesa**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Osasco, 02 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente****FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES,
INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME
MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Processo Seletivo para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pela Portaria nº. 39/2026, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES E ELIMINADOS” no **Processo Seletivo nº. 02/2025**, para o cargo de Técnico em Gestão Inspeção de Alunos.

Cargo – Técnico em Gestão Inspeção de Alunos**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

1º KARINA CAMARGO TEIXEIRA

34606047-3(Ausente na entrega dos documentos)

Considerando a ausência na entrega dos documentos, designada para 03/09/2026, fica cancelado o exame médico pré-admissional agendado para 04/09/2026, às 10h40.

Osasco, 03 de setembro de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) no Processo Seletivo nº. 02/2025, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 08/09/2026 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O(a) candidato(a) deverá comparecer para a entrega dos documentos relacionados no item **8.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo**, publicado na IOMO nº **2.829, de 11/04/2025**, cuja relação de documentos consta às fls. **146 da referida IOMO**, publicada em 11/04/2025.

Deverá apresentar os **documentos originais e respectivas cópias**, bem como o **comprovante da formação exigida para o cargo**, também em original e cópia, nos termos do item **8.7, alínea “I”**, do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 09/09/2026 – Horário: 10h40****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo.**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

Convocação do(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo, constando suas informações na seguinte ordem: classificação final, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade.

Cargo: Técnico em Gestão Inspeção de Alunos**Lista Geral**

Class. Nome

2º JILDENEIDE LEAL DA SILVA

Documento

18.589.109-3

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de setembro de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público

REQUERIMENTO Nº: 2379/2026 de 28/7/2026

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

INTERESSADO: Lucimar Alves de Souza Araújo

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 2 de setembro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 315/2026****Osasco, 31 de agosto de 2026**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte ao **FRANCISCO DOMINGOS SANTOS**, em caráter vitalício sem paridade, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado (a) **MARCIA DE LOURDES TITO SANTOS**, ocorrido em 09/07/2026, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso II, Art. 56º, inciso I, § único, Art. 60º, inciso I, IV e V alínea "b", item 6 da Lei Complementar nº 124/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 09/07/2026 (data do óbito), conforme Processo Administrativo n.º 2368/2026

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 316/2026****Osasco, 31 de agosto de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial de Professor a **SILZENI DE ANGELO LOPES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27h, matrícula da PMO n.º 82.925, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º, alínea “a” do §4º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 1090/2026.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/09/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

ANA LUÍZA

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 318/2026****Osasco, 02 de setembro de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **ROSANGELA PIRES DE SANTANA MOTOORI**, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - LIMPEZA, matrícula da FITO nº 2.877, sem paridade e integralidade, com renda mensal calculada pela média de contribuição, nos termos que dispõe o art. 7º §§ 1º, 2º, 3º art. 19º, incisos I, II, § único, da Lei Complementar 391/2021, c/c art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 3005/2025.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/09/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Ana Luiza

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 319/2026****Osasco, 03 de setembro de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial de Professor a servidora **HELOISA LUCIO BARBOSA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27h, matrícula da PMO n.º 80.040, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º, alínea “a” do §4º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 63/2026

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/09/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Maria Laura

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 320/2026****Osasco, 28 de agosto de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **IVONEIDE GAMA NETO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB- I 27h, matrícula da PMO nº 93.306, com base na média de contribuição, sem paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 7º §§ 1º, 2º, 3º e Art. 19º, incisos I, II e § único, da Lei Complementar 391/2021 conforme processo Administrativo nº 3826/2025

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2026.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Maria Laura

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 321/2026****Osasco, 03 de setembro de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **CLAUDIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n.º 26.744, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 1518/2025

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **08/09/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

ANALIZA



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria nº 322/2026

Osasco, 03 de setembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **JUDITH DOS SANTOS CANCESSU**, ocupante de cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO nº 199.963, com base na média de contribuição, sem paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 7º §§ 1º, 2º, 3º e Art. 19º, incisos I, II e § único, da Lei Complementar 391/2021 conforme processo Administrativo nº 3115/2024

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2026.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Maria Lúcia

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 323/2026****Osasco, 03 de setembro de 2026**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE

I – Aposentar na modalidade Voluntária Especial - Insalubre ao servidor **ALBERTO ATSUHIRO YAMAMURA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de MÉDICO GINEOLOGISTA PLANTONISTA, matrícula da PMO n.º 72.270, com base na última remuneração do cargo efetivo, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 17º, incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, alínea “a” Lei Complementar n.º 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3250/2025

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Marta Luiza

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria nº 324/2026

Osasco, 03 de setembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **BENEDITO ANTONIO PEREIRA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS, matrícula da PMO nº 128.325, com base na média de contribuição, sem paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 7º §§ 1º, 2º, 3º e Art. 19º, incisos I, II e § único, da Lei Complementar 391/2021 conforme processo Administrativo nº 1393/2025

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2026.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Maria Luiza

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 188/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL

INTERESSADO(A): SILVANA LOPES DA CRUZ

RESULTADO: SOBRESTADO POR DOIS ANOS (24 MESES)

Osasco, 03 de setembro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

ANA LUZA

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br
CNPJ: 46.621.538/0001-14

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 3772/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

INTERESSADO(A): DEBORA WALESKA HUMAYTA DIAS

RESULTADO: SOBRESTADO POR DOIS ANOS (24 MESES)

Osasco, 02 de setembro de 2026

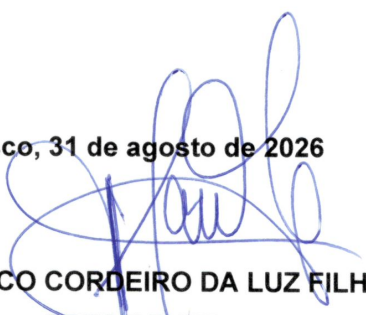
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 2816/2024**ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL****INTERESSADO(A): MARIO CEZAR SABATINE****RESULTADO: SOBRESTADO POR DOIS ANOS (24 MESES)****Osasco, 31 de agosto de 2026**
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE